



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 77, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da indicação da servidora Márcia Moreira de Ávila para a Coordenação Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela Portaria Ifac nº 904 de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 150, página 24, de 10 de agosto de 2021, seção 2,

Considerando o que consta no artigo 52 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Edital Capes nº 23/2022;

Considerando o Processo nº 23244.004517/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a indicação a indicação da servidora Márcia Moreira de Ávila, docente EBTT, Siape nº 1872008, como Coordenadora Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID em conformidade com a Portaria Capes nº 83, de 27 de abril de 2022 e com o Edital Capes nº 23/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Presidente em exercício**, em 08/06/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548847** e o código CRC **60F3F750**.